

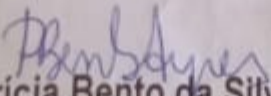
ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FILADÉLFIA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (06/09/2023), nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, *Dr. Luatom Bezerra Adelino de Lima*, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 0001431-75.2019.827.2718, Exequente **BANCO DO BRASIL S/A** Executado **JOSÉ VICTOR AIRES DA LUZ**, dirigi-me ao endereço citado, Zona Rural neste município, e sendo aí, após as formalidades legais, procedi a Penhora e Avaliação do seguinte imóvel, a saber:

1. *“Uma área de terras da Gleba nº 36, fazenda ‘Cocalinho”, com mais ou menos 50.00.00 ha (cinquenta hectares) neste município. Registrado sob nº 3714, Ficha 001, do livro 2 de Registro Geral Cartório do Registro de Imóveis de Filadélfia-TO. Com área cercada de arame liso e farpado, com vários tipos de estacas, Terras de morros e chapadas sem mais benfeitorias. O imóvel fica avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).*

Feita a Penhora e Avaliação do referido imóvel, depusitei o referido bem em mãos do Sr. José Vitor Aires da Luz, CPF 071.724.551-69 residente e domiciliado na Fazenda São Pedro, Zona Rural de Filadélfia-TO, o qual aceitou o encargo de cuidar e zelar do referido bem, não abrir mãos do mesmo, sem ordem expressa do MM. Juiz do feito e sob as penalidades da lei. E para constar, lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça e pelo Fiel Depositário.


Patrícia Bento da Silva Ayres
Oficiala de Justiça/ Avaliadora

JOSÉ VICTOR AIRES DA LUZ
Depositário Fiel

